



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 116/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 116/2019**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico na compatibilização e análise das informações e exportações para os sistemas SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos da Saúde), SIOPE (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos da Educação), MSC (Matrizes Saldos Contábeis) SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias da União, Estados e Municípios), SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e junto ao CAUC (Sistema de Transferência Intergovernamentais) e análise de capacidade de endividamento do Município em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 01 empresa participante a saber: **ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME.** inscrita no CNPJ 11.626.343/0001-82, localizada a Rua Mendes Leitão, nº3219 - Centro em São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-150, fone (41) 3382-0641, e-mail fiscal@scontabil.cnt.br representada nessa sessão pelo Sr. Ricardo Casa Grande, portador do RG 5.129.855-1/PR e CPF 815.797.649-91. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou o preço ofertado e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a proponente apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir o preço ofertado. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Foi constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais) vencida, desatendendo a exigência contida no item 8.1 "g". Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A proponente teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada sob



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

condição de apresentação da certidão no prazo estabelecido acima, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa de habilitação a pregoeira declarou a empresa, vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2019**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) o vencedor encontra-se habilitado sob condição; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ** _____

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS** _____

ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME _____

ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME. _____